PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 03/07/18
1º Secr.

GABINETE DO VEREADOR DEL. JARDEL GUIMARÃES - PODEMOS

REQUERIMENTO Nº. 868 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

A constituição da democracia no Brasil passa pelo resgate da cidadania.
A Constituição é instrumento fundamental desta cidadania e não pode se reduzir a uma mera mercadoria. Ao contrário deve ser fator de enfrentamento do esvaziamento da cidadania que se observa pelos mais variados processo. Uma verdadeira estratégica cultural voltada para a deseducação dos cidadãos executados pelas classes dominantes brasileiras.
A vida, a alegria, a felicidade, a própria existência, por vezes, parecem resultar sempre da doação do mais poderoso aos menos favorecidos, dizem-nos os filmes, as novelas, num discurso profundamente autoritário.
No plano político a liberdade não é um direito de cada cidadão, mas uma concessão do Estado. Esta modesta iniciativa pretende se constituir em mais um espaço que visa o resgate da cidadania.
Não temos a ilusão de que a simples posse de um exemplar da Constituição Federal do Brasil assegure ao cidadão brasileiro a plena capacitação de seus direitos. Mas com o "livro" na mão o homem sentir-se-á mais livre, mais dono do seu próprio País, mais integrado ao sistema jurídico social onde vive e luta. Saberá entender que todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas.

A consciência dos deveres e direitos inerentes ao pacto político do qual é parte e objeto principal, possibilita ao cidadão participar mais efetivamente do processo democrático.
A Constituição da República entrará, assim, nas casas dos bairros populares, nas escolas, nas fábricas, nos quartéis, nas fazendas, nas repartições públicas, como patrimônio comum e letra viva da democracia.

DIANTE DO EXPOSTO, depois de ouvido o soberano Plenário deste Poder, solicitamos a douta Mesa, que faça encaminhar para a atenção do Excelentíssimo Senhor Senador Federal –**Eunício Oliveira** - DD. Presidente do Senado Federal, cópia da presente proposição, requerendo de Sua Excelência, em forma de doação, 1.000 (mil) exemplares da Constituição Federal de Brasil, em nome do vereador **DEL. JARDEL GUIMARÃES (PODEMOS)** para que possamos distribuí-las nas **escolas, entidades, órgãos públicos, Associações de Bairros, Sindicatos, etc**., para que todos tomem conhecimentos dos seus direitos e deveres como cidadãos.

Que desta decisão seja dada conhecimento ao Deputado Federal Francisco Chapanhinha.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2018.

DEL. JARDEL GUIMARÃES
Vereador – PODEMOS